



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE MAIO DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto *Verum* e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.100355/2019-28;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos institucionais “Direitos coletivos e individuais indisponíveis”, “Criminalidade combatida” e “Possuir sistemas de informação integrados, personalizados e atualizados”;

CONSIDERANDO as atribuições do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de controle do fluxo, no Sistema de Justiça Criminal, dos processos e procedimentos relativos aos crimes contra a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer à sociedade dados que reflitam a realidade dos crimes contra a vida;

CONSIDERANDO a eficiência na gestão das designações de auxílios quando a demanda supera a capacidade operacional de cada uma das promotorias de Justiça;



CONSIDERANDO a mudança nas culturas de enfrentamento aos crimes de homicídio com base em dados confiáveis para a tomada de decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto *Verum*.

§ 1º O projeto tem como objetivo apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo juiz de Direito, por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no Plano de Projeto anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os gestores serão os responsáveis pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º Os gestores do projeto serão os promotores de Justiça Raoni Parreira Maciel e Marcelo Leite Borges.

§ 2º A coordenadora do projeto será a servidora Gabriela Machado Pais.

Art. 3º Estabelecer que os gestores serão responsáveis pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, anexo a esta Portaria, elaborado pela Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pelos gestores.



§ 2º A coordenadora do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de 12 meses.

§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

§ 2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação, apresentado pelos gestores e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PROJETO VERUM

Fevereiro/ 2020



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



**Secretaria de
Planejamento**

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

NÚCLEO DO TRIBUNAL DO JÚRI E DE DEFESA DA VIDA

Raoni Parreira Maciel

Marcelo Leite Borges

Gabriela Machado Pais

Larissa Cristina Ataídes de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL

José Valdenor Queiroz Júnior

Brunno Augusto Cardoso Costa

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Luiz Augusto Araújo Becker

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias



SUMÁRIO

1. NOME.....	3
2. MOTIVAÇÃO.....	3
3. OBJETIVO.....	4
4. FASES.....	4
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA	4
6. EQUIPE.....	5
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	5
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	6
9. MÉTRICA.....	6
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS.....	7
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS.....	8
12. CENÁRIO.....	15
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	15
14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.....	16
15. TERMO DE APROVAÇÃO.....	19

1. NOME

Projeto *Verum*.

2. MOTIVAÇÃO

A ideia surgiu a partir da experiência do Promotor de Justiça Raoni Parreira Maciel, que detectou a necessidade de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) possuir o controle do fluxo, no Sistema de Justiça Criminal, dos processos e procedimentos relativos aos crimes contra a vida. Com efeito, em 2016, para apresentar o mero quantitativo de feminicídios ocorridos no Distrito Federal (DF) para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi solicitado à Corregedoria-Geral do MPDFT a extração de dados dos nossos sistemas, e os dados não refletiam satisfatoriamente a realidade. Assim, buscando oferecer à sociedade dados que se aproximassem da realidade a ideia embrionária deste projeto foi apresentada à Promotora de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto, na época Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em dezembro de 2017.

Posteriormente, no ano de 2018, tornou-se essencial conhecer em tempo real as designações de cada Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri no DF para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri, com a finalidade de melhorar a eficiência na gestão das designações de auxílios quando a demanda supera a capacidade operacional de cada uma das promotorias de Justiça. Com o fito de por em prática esse objetivo, construíram-se planilhas de Excel para controlar as sessões plenárias. Essas planilhas serão substituídas por um formulário eletrônico na *intranet* já em construção pela STI.

Com a criação do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida (NTJDV) em fevereiro de 2019, foi iniciada a visita *in loco* a cada uma das Delegacias de Polícia do DF que possuem atribuição para investigar crimes contra a vida. Entre outros objetivos, essas visitas buscam documentar, a partir de uma descrição qualitativa, os meios materiais e pessoais disponíveis para a investigação dos crimes contra a vida no DF. Desta forma possibilitar-se-á uma análise detalhada e diferenciada das diversas Delegacias Circunscricionais individualizando vicissitudes e fortunas de cada uma das unidades.

Sendo o homicídio o crime mais grave, que atinge o bem mais valioso e o direito humano essencial, ele também reverbera no cometimento de outros crimes, gerando ônus social que se reproduz. É ainda fator de grande influência na percepção de segurança da população, bem como essencial para o restabelecimento da confiança no sistema de justiça criminal.

Portanto, tornou-se necessário reunir todas essas necessidades e oportunidades numa ferramenta que permita o tratamento qualitativo e quantitativo das informações acerca da tramitação dos inquéritos policiais e processos judiciais que versem crimes consumados contra a vida no Distrito Federal. Neste primeiro ano, o escopo será tratar todos os crimes de homicídios consumados ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do DF.

Ao final será possível identificar o tratamento dispensado a cada uma das mortes dolosas praticadas no DF, individualizando a situação de cada uma das unidades policiais. O objetivo é saber quantos dos homicídios foram efetivamente solucionados, com o consequente oferecimento de

denúncia. Quantos dos casos ainda estão sob investigação e dentre aqueles que foram arquivados sem o oferecimento de denúncia distinguir os que não conseguiram apontar autoria.

Por fim, após análise estatística, cruzando os dados e interpretando-os, será possível informar tanto à população, como também aos agentes públicos envolvidos, a real situação vivenciada pelo DF no que diz respeito aos crimes contra a vida, dando subsídios para a tomada de decisões e mudança nas culturas de enfrentamento aos crimes de homicídio. Será possível ter a verdadeira compreensão não apenas da capacidade de resolução dos crimes contra a vida, mas também será possível identificar e cotejar os dados em cada uma das unidades do Sistema de Justiça Criminal: Delegacia de Polícia, Promotoria de Justiça e Tribunal do Júri.

3. OBJETIVO

Apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo Juiz de Direito. Por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados, ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

4. FASES

- 4.1. Produzir ferramentas de trabalho para a obtenção de dados dos sistemas internos do MPDFT sobre os crimes de homicídios consumados ocorridos em 2018 no DF.
- 4.2. Levantar junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) os Inquéritos Policiais sobre homicídios consumados ocorridos em 2018.
- 4.3. Compor acervo qualitativo de informações para embasar políticas internas e externas de repressão aos crimes de homicídios.
- 4.4. Treinar servidores das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e de defesa da vida.
- 4.5. Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF.
- 4.6. Validar o projeto *Verum*.

5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a sociedade	Direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos	Iniciativas em defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis
	Criminalidade combatida	Iniciativas de combate à criminalidade
Pessoas, clima organizacional e tecnologia	Possuir sistemas de informação integrados, personalizados e atualizados	Índice de satisfação do usuário com soluções de TI

6. EQUIPE

Unidade Responsável:	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	
Gestores	Marcelo Leite Borges Raoni Parreira Maciel	
Coordenadora	Gabriela Machado Pais	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Gabriela Machado Pais	4364
	Larissa Cristina Ataídes de Oliveira	5388

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado pelo Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida (NTJDV). Inicialmente, será feito um levantamento junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para apurar a lista de Inquéritos Policiais (IP) instaurados para apurar os crimes dolosos consumados contra a vida ocorridos no ano de 2018. Essa lista será validada por cada uma das Promotorias de Justiça, com a finalidade de identificar o respectivo número de autuação (MPDFT e único) do inquérito quando de sua tramitação dentro do MPDFT.

Em seguida, será mapeado uma amostra dos IPs sobre feminicídios, a partir da qual será feita uma análise “teste” das variáveis existentes, a fim de observar o cumprimento dos objetivos almejados por esse projeto. Essa análise será feita por estatístico da corregedoria, por se tratar da análise de dados sensíveis e constantes nos bancos de dados daquela importante unidade do MPDFT.

A partir daí, iniciaremos o mapeamento desses procedimentos; será analisado o arquivamento, distinguindo sua motivação: a) sem autoria; b) não é crime; c) não ocorreu no DF; d) o agente é menor, e; e) morte do agente, possibilitando quantificar o percentual de inquéritos resolvidos ou não. Posteriormente, serão categorizadas as denúncias em: simples, qualificada e feminicídio. Contando com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), adicionaremos a essa análise humana, a extração dos seguintes dados dos nossos sistemas: data do fato, do arquivamento, da denúncia e da pronúncia; sexo, idade e nome da vítima; se houve flagrante; e se foi utilizada arma de fogo. Em última fase, será possível acompanhar o interregno de tempo das fases pelas quais o processo passou, desde a investigação até a sentença penal condenatória e respectivo cumprimento de pena, mediante a construção de ferramentas para apurar em tempo real esse lapso temporal.

Os gestores farão articulações internas, solicitando apoio da STI quando for necessário obter esses filtros dos sistemas; para construir um Sistema de Banco de Dados com essas informações extraídas dos IP's, processos e dos sistemas; na construção de formulário eletrônico com o intuito de controlar as sessões plenárias do DF; e – também – promoverão articulações externas, de início com a PCDF.

Esse projeto exigirá um debruçamento sobre todos os procedimentos abertos em 2018, buscando compor um acervo qualitativo de informações. O banco de dados servirá para embasar

políticas internas e externas; e analisará o fluxo do Sistema da Justiça Criminal, mostrando à população o retrato da atual situação vivenciada no DF.

Portanto, os resultados serão alcançados com a ciência do número de homicídios consumados, por região administrativa, com o diagnóstico da atual situação enfrentada pelo Sistema de Justiça Criminal, por meio de ferramenta de *Business Intelligence* (BI), oferecendo os insumos necessários para a tomada de decisões internas, como também poderá subsidiar decisões de órgãos externos, como a Secretaria de Segurança Pública e o Poder Judiciário, no intuito de melhorar a persecução penal, aumentar a segurança pública e a sensação de justiça percebida pelo cidadão.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: agosto/2019

Fim: julho/2020

9. MÉTRICA

INDICADORES	METAS
Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT	Quantitativo de Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT igual aos instaurados nas delegacias de polícia da PCDF
Crimes de feminicídio consumados	Diagnóstico atual com a quantidade de Feminicídios consumados por Região Administrativa do DF
Crimes de homicídios consumados	Diagnóstico atual com a quantidade de homicídios consumados por Região Administrativa do DF
Inquéritos Policiais resolvidos	Quantidade de Inquéritos Policiais resolvidos no ano de 2018
Inquéritos Policiais arquivados	Quantidade de Inquéritos Policiais arquivados no ano de 2018
Sistema de Banco de Dados	Alimentação mensal com todos os dados extraídos manualmente e por filtros gerados pela STI, dos IP's e dos Processos de homicídio consumados
Ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) qualitativa	Relatórios gráficos mensais para análise do Sistema de Justiça Criminal
Divulgação dos resultados	Publicação dos dados em pelo menos 2 meios de comunicação
Curso de capacitação dos servidores lotados nas Promotorias de Justiça que	Preenchimento eficaz do sistema interno (sisproweb/neosispro), refletindo diretamente

INDICADORES	METAS
atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	nos dados filtrados para análise do NTJDV
Sessões plenárias do Júri	Lançamento de dados no formulário eletrônico para controle das Sessões, a fim de reduzir possibilidade de erro humano.
Digitalização dos procedimentos	Digitalizar 100% dos procedimentos de homicídios consumados (IP e Processo)

10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS

- Formulário eletrônico com campos validados e estáveis.
- Sistema de Banco de Dados.
- Comunicação eficiente entre MPDFT, Polícia, Judiciário e órgãos governamentais responsáveis pela proposição de políticas públicas.
- Capacitação dos servidores das Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida,
- Recurso humano, capacitado, que executará as demandas exigidas para o projeto.
- Informações dos IPs vindos da PCDF.

11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	1 – Produzir ferramentas de trabalho para a obtenção de dados dos sistemas internos do MPDFT sobre os crimes de homicídios consumados ocorridos em 2018 no DF			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 – Solicitar ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) desenvolvimento de Sistema de Banco de Dados para comportar os dados extraídos dos IP's, dos processos e dos sistemas internos (Sisproweb, Neogab)		Formalização do pedido	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/04/2019	02/12/2019
1.2 – Verificar se o Sistema de Banco de Dados foi priorizado pelo CETI		Sistema priorizado	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	03/06/2019	01/08/2019
1.3 – Elaborar formulários eletrônicos para substituir planilhas eletrônicas de controle das sessões plenárias do Tribunal do Júri e de gestão dos inquéritos		Formulários eletrônicos disponibilizados para utilização pelo NTJDV	STI	01/04/2019	02/12/2019
1.4 – Alimentar os formulários eletrônicos com os dados constantes nas planilhas de Excel utilizadas para acompanhar as sessões plenárias do Tribunal do Júri e de gestão dos inquéritos		Dados inseridos nos formulários eletrônicos	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/03/2019	31/05/2020
1.5 – Construir relatórios eletrônicos com a utilização de ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) com todos os cruzamentos possíveis encontrados a partir da análise do estatístico da Corregedoria		Relatórios eletrônicos em BI	STI	30/04/2020	15/05/2020

 Secretaria de Planejamento	Nome	Projeto Verum			
	Fase	2 – Levantar junto à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) os Inquéritos Policiais (IP) sobre homicídios consumados ocorridos em 2018			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 – Visitar as unidades as Delegacias da PCDF com atribuição de investigação dos homicídios		Relatório identificando as formas de investigação dos crimes contra a vida no DF	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	20/05/2019	31/05/2020
2.2 – Solicitar lista dos Inquéritos Policiais que versem sobre homicídios consumados		Ofício entregue na PCDF	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/08/2019	15/08/2019
2.3 – Receber a lista dos Inquéritos Policiais que versem sobre homicídios consumados		Lista dos IPs que versem sobre homicídios entregue no NTJDV	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/08/2019	20/08/2019
2.4 – Identificar os processos gerados pelos IPs autuados no MPDFT		Quantidade de IPs autuados no MPDFT	Núcleo do Tribunal do Júri e de defesa da vida	01/09/2019	01/12/2019
2.5 – Encaminhar para as Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri a lista com os IPs referente a cada circunscrição para que verifiquem o devido cadastramento do feito em nossos sistemas, e acrescentem o número do MP e do Único.		Sistemas alimentados com os dados necessários	Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/01/2020	01/02/2020
2.6 – Identificar os feitos relativos a crimes dolosos consumados contra a vida e digitalizá-los.		Documentos digitalizados	Promotorias de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/01/2020	01/03/2020

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	3 – Compôr acervo qualitativo de informações para embasar políticas internas e externas de repressão aos crimes de homicídios			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 – Lançar no Sistema de Banco de Dados os IPs que versem sobre homicídios informados pela PCDF		Homicídios classificados em tentados e consumados	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.2 – Lançar no Sistema de Banco de Dados os IPs arquivados conforme o tipo.		IPs arquivados classificados segundo o tipo: a) sem autoria; b) não é crime; c) não ocorreu no DF; d) agente é menor; e) morte do agente.	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.3 – Analisar as denúncias tipificando os homicídios em simples, qualificado e feminicídio		Denúncias de homicídios tipificadas	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	08/01/2020	30/04/2020
3.4 – Analisar os dados retirados dos inquéritos policiais e processos de homicídio, no intuito de que sejam observados os possíveis cruzamentos e interpretações.		Dados analisados, tratados e interpretados	Corregedoria	02/03/2020	30/04/2020
3.5 – Verificar se os dados constantes nos sistemas são suficientes para as análises e filtros pretendidos pelo NTJDV		Relatório da análise dos dados da “amostra teste – feminicídio” evidenciando a efetividade dos cruzamentos dos dados	Corregedoria	01/04/2020	30/04/2020
3.6 – Alimentar a ferramenta de BI para a geração dos relatórios desejados		Relatórios dos possíveis cenários dos crimes de homicídio no DF em 2018	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	31/01/2020	30/04/2020

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	4 – Treinar membros e servidores das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e de defesa da vida			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 – Solicitar a Secretaria de Educação Corporativa (Secor) consultoria para o treinamento de servidores		Ofício entregue na Secor	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2019	29/05/2019
4.2 – Elaborar Projeto Básico do treinamento		Projeto Básico	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	02/03/2019	31/03/2019
4.3 – Lançar edital para o treinamento		Edital publicado	Secor	29/05/2019	31/05/2019
4.4 – Efetuar as inscrições no treinamento		Inscrições de todos servidores que trabalham nas Promotorias de Justiça que atuam no Tribunal do Júri e de defesa da vida	Secor	29/05/2019	31/05/2019
4.5 – Realizar o treinamento		Treinamento de todos servidores que trabalham nas Promotorias de Justiça que atuam no Tribunal do Júri e de defesa da vida	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	07/06/2019	13/06/2019

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	5 – Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	5.1 – Elaborar apresentação em formato eletrônico (<i>Power point</i> ou <i>Prezi</i>) para reunião com a Administração superior	Apresentação com os resultados alcançados validados pela equipe	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	04/05/2020	15/05/2020
	5.2 – Apresentar os resultados para a Administração Superior do MPDFT	Resultados apresentados à Administração Superior, evidenciando os insumos necessários para a tomada de decisão quanto à atuação das Promotorias do Júri	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2020	29/05/2020
	5.3 – Solicitar consultoria da Secretaria de Comunicação (Secom) para estabelecimento de estratégia de comunicação na divulgação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos	Ofício enviado à Secom	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/04/2020	30/04/2020
	5.4 – Estabelecer estratégia de publicação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos	Estratégia validada	Secom	30/04/2020	15/05/2020
	5.5 – Elaborar peças publicitárias para a divulgação dos resultados alcançados para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos	Peças publicitárias validadas pelo NTJDV	Secom	04/05/2020	15/05/2020
	5.6 – Apresentar os resultados para os agentes políticos e a PCDF, mostrando a situação do Fluxo do Sistema de Justiça Criminal, apresentando insumos para a tomada de decisões pertinentes.	Apresentação dos Resultados aos agentes públicos envolvidos	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	15/05/2020	30/05/2020

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	5 – Apresentar para a sociedade, órgãos do Sistema de Justiça Criminal e demais órgãos o retrato dos crimes de homicídio ocorridos em 2018 no DF			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.7 – Apresentar à sociedade os resultados encontrados, mediante publicidade da informação.		Apresentação dos resultados à sociedade	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	30/05/2020	30/06/2020

	Nome	Projeto Verum			
	Fase	6 – Validar o projeto Verum			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	6.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	13/02/2020	14/02/2020
	6.2 – Enviar Portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	17/02/2020	20/02/2020
	6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	20/02/2020	03/02/2020
	6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	03/02/2020	10/02/2020
	6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	03/03/2020	03/08/2020
	6.6 – Solicitar consultoria da Assessoria de Gestão de Processos Organizacionais da Secretaria de Planejamento (Aproc/Secplan) na elaboração do Manual de Processos e Procedimentos	Ofício enviado à Secplan	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	12/02/2020	14/02/2020
	6.7 – Elaborar o Manual de Processos e Procedimentos	Manual de Processos e Procedimentos	Aproc/Secplan	17/02/2020	31/07/2020
	6.8 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida	04/08/2020	12/08/2020
	6.9 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	13/08/2020	20/08/2020

12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Apoio da Administração Superior para o projeto.
Ferramenta de BI disponível
Possibilidade de fornecer insumos para Administração Superior e agentes políticos

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Efetivo de pessoal do NTJDV – necessidade de um analista judiciário dedicado
Alta demanda da STI
Sistemas internos não possuem todos os dados necessários, precisando da análise humana

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Experiência exitosa com a metodologia adotada
Engajamento do Judiciário e PCDF

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Políticas públicas do Poder Executivo ineficazes
Baixo índice da resolução dos crimes de homicídios

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

1º MARCO

1. RESULTADOS ALCANÇADOS NO PROJETO

- Relatar os resultados alcançados no projeto.
- As ações foram concluídas?
- As metas estabelecidas no item 9 do plano de projeto foram ou estão em fase de cumprimento?

RESULTADOS ALCANÇADOS – 1º MARCO
PRODUTO 1: Quantitativo de Inquéritos Policiais referentes a homicídios consumados autuados no MPDFT igual aos instaurados nas delegacias de polícia da PCDF
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 2: Diagnóstico atual com a quantidade de Femicídios consumados por Região Administrativa do DF
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 3: Diagnóstico atual com a quantidade de homicídios consumados por Região Administrativa do DF
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 4: Quantidade de Inquéritos Policiais resolvidos no ano de 2018
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 5: Quantidade de Inquéritos Policiais arquivados no ano de 2018
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 6: Alimentação mensal com todos os dados extraídos manualmente e por filtros gerados pela STI, dos IP's e dos Processos de homicídio consumados
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados

PRODUTO 7: Relatórios gráficos mensais para análise do Sistema de Justiça Criminal
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 8: Preenchimento eficaz do sistema interno (sisproweb/neosispro), refletindo diretamente nos dados filtrados para análise do NTJDV
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 9: Lançamento de dados no formulário eletrônico para controle das Sessões, a fim de reduzir possibilidade de erro humano.
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados
PRODUTO 10: Digitalizar 100% dos procedimentos de homicídios consumados (IP e Processo)
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados

2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Descrição de como foi executado o projeto.
- Houve alguma mudança necessária ao plano assinado?

3. LIÇÕES APRENDIDAS

(Preenchimento pelo gestor e/ou pelo coordenador do projeto)

As lições aprendidas, segundo Ricardo Vargas, ajudam a aprender com erros e acertos, com o intuito de aumentar as ações assertivas e reduzir as ações que deram errado. Documentam a experiência adquirida ao longo do processo. Cada projeto é aprendido e as informações são chave para êxito nos próximos projetos nessa linha e depende do contexto. É uma forma de documentar para o futuro e deve ser simples; com linguagem clara; proporciona a rastreabilidade do problema e seu aprendizado; devem ser relevantes e contextualizadas por cenários; proporcionar aprendizado e adaptação; e serem documentadas. Essas lições buscam lidar e/ou resolver problemas reais do projeto.

Elas registram os problemas ocorridos e como eles foram ou deveriam ter sido resolvidos. Registrar, documentar e, principalmente, divulgar as lições aprendidas é uma maneira de evitar que tais problemas voltem a ocorrer em projetos futuros. Projetos são empreendimentos não repetitivos com geração de produtos exclusivos; e, embora não haja projetos iguais, suas lições aprendidas registram os problemas enfrentados, por exemplo, em alguma temática. Pode apresentar alternativas para mitigar ou evitar riscos em variações de contextos institucionais, sócio-econômicos, políticos e de mudança legislativa.

Pode-se registrar por meio de documentos e devem:

- Proporcionar aprendizado e adaptação em determinado contexto;
- Descrever a circunstância ao redor da lição aprendida e como impactou o projeto;
- Especificar a estratégia ou solução adotada;
- Verificar a efetividade ou impacto da estratégia;
- Detalhar potenciais estratégias que poderiam ter sido adotadas;
- Explicar a necessidade de acompanhamento de cada problema e se foi solucionado ou abandonado;
- Comentários sobre como incorporar lições aprendidas em próximos projetos;
- Se surgiu algum risco no projeto que tenha exigido ação corretiva ou mudança no projeto.

15. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto *Verum* com o objetivo de apresentar dados mais próximos da realidade acerca da repressão de crimes contra a vida, desde a investigação até a aplicação da penalidade determinada pelo Juiz de Direito. Por meio do tratamento dos dados dos crimes de homicídios consumados, ocorridos no ano de 2018 nos limites territoriais do Distrito Federal.

O gestor deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. A inicialização da execução do projeto está vinculada à assinatura desse termo.

Nós, Marcelo Leite Borges e Raoni Parreira Maciel, gestores do projeto *Verum* por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início da execução e nos comprometemos a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

Marcelo Leite Borges
Promotor de Justiça

Raoni Parreira Maciel
Promotor de Justiça

Assinado por:

DANIELLA PADUA LOPES - APROJ/SECPLAN em 18/02/2020.

MARCELO LEITE BORGES - NTJDF em 18/02/2020.

RAONI PARREIRA MACIEL - NTJDF em 02/03/2020.

.